Requerimento 149/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

"SOLICITA INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ACERCA DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PROJETO "CEMITÉRIO MORADA DA PAZ" – NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL, BEM COMO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE TERRENOS E JAZIGOS."

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO

Requer com fundamento legal:

Requer com fundamento legal no art. 268 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que disciplina o pedido oficial de informações aprovado em Plenário;

[...]

no art. 5.º, XXXIII, e no art. 37, caput, da Constituição Federal, que consagram o direito fundamental de acesso à informação e o princípio da publicidade na Administração Pública;

[...]

e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o direito constitucional de acesso a informações públicas;

Considerando a prerrogativa fiscalizatória inerente ao Poder Legislativo Municipal e o dever de zelar pelo interesse público, bem como o direito fundamental de acesso à informação, consagrado no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e o princípio da publicidade que rege a Administração Pública (art. 37, caput, CF/88), torna-se necessário buscar esclarecimentos oficiais acerca do andamento do projeto do "Cemitério Morada da Paz" em Apucarana.

Neste diapasão, o referido projeto é de grande interesse público, envolvendo planejamento urbano, gestão de recursos e atendimento a uma necessidade essencial da população. A transparência sobre seu desenvolvimento, desde o planejamento até a comercialização de terrenos e a previsão de liberação, é fundamental para garantir a lisura do processo e a confiança da comunidade na administração municipal.

A transparência e o acesso a dados oficiais são fundamentais para que os representantes eleitos e a sociedade possam compreender as políticas de gestão de projetos e os impactos financeiros e sociais decorrentes da implementação do novo cemitério.

Diante do exposto e com o objetivo de obter informações claras e oficiais para subsidiar a análise desta Casa Legislativa e informar a população, REQUER-SE que o Poder Executivo Municipal preste os seguintes esclarecimentos:

I – Considerando que há licitação realizada para execução das obras do “Cemitério Morada da Paz”, qual é o planejamento detalhado estabelecido para a execução e conclusão?

II – Qual a previsão para emissão da ordem de serviço e o início efetivo das obras?

IV – Qual o valor total já arrecadado com a venda de terrenos ou jazigos até a presente data?

V – Quantos terrenos ou jazigos foram comercializados até o momento?

VI – Há medidas ou planos de contingência definidos para sanar eventuais atrasos na execução ou liberação da obra? Se sim, quais?

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca reforçar a função constitucional desta Casa Legislativa de **fiscalizar os atos da Administração Pública**, especialmente em empreendimentos de relevância social e urbanística, como o projeto do **“Cemitério Morada da Paz”**.

Frisa-se que se trata de uma obra de caráter essencial, uma vez que envolve a **infraestrutura destinada ao sepultamento e à dignidade póstuma** da população, impactando diretamente políticas públicas de saúde, urbanismo e planejamento territorial. A demora na efetiva execução do projeto, mesmo após a conclusão do processo licitatório, **gera legítima preocupação social e institucional**, exigindo o acompanhamento rigoroso dos representantes eleitos.

A **transparência e a publicidade dos atos administrativos** constituem princípios fundamentais da gestão pública (art. 37, caput, CF/88), sendo dever do Poder Executivo prestar informações claras, completas e tempestivas acerca das ações sob sua responsabilidade:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Ademais, o **direito de acesso à informação** (art. 5º, XXXIII, CF/88) e a **Lei nº 12.527/2011** garantem à sociedade — e, em especial, ao Legislativo — os instrumentos necessários para fiscalizar a aplicação de recursos públicos e o cumprimento de cronogramas e metas.

Cumpre destacar que o “Cemitério Morada da Paz” representa não apenas uma obra física, mas um **serviço público essencial de longa duração**, que deve ser planejado e executado com responsabilidade, eficiência e previsibilidade. A ausência de informações atualizadas sobre **prazos, cronogramas e justificativas para o não início das obras** compromete a transparência administrativa e dificulta o controle social.

Logo, é dever desta Casa buscar esclarecimentos sempre que houver indícios de **morosidade, reprogramação de cronogramas ou entraves burocráticos** que impeçam a execução de um projeto dessa magnitude. O acompanhamento técnico e político é medida que **assegura a boa governança, evita desperdício de recursos públicos e reforça a confiança da população na gestão municipal**.

Assim, o presente requerimento visa **obter informações oficiais, detalhadas e atualizadas** sobre o planejamento e a execução do “Cemitério Morada da Paz”, garantindo que este Legislativo possa **cumprir seu papel de zelar pela eficiência, transparência e probidade na Administração Pública**.

Face à relevância da matéria e ao interesse coletivo envolvido, requer-se que as informações sejam prestadas **dentro do prazo legal**, de forma **completa, técnica e precisa**, permitindo o acompanhamento público e o exercício pleno da função fiscalizatória.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

ICP Brasil

Assinatura Qualificada ICP-Brasil
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO:07149046940
Horário Carimbo Tempo:
10/10/2025 17:38:02

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 10/10/2025 às 15:56:05.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **82bfc24004c3b81e56b5fc32827b36fb**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **125080**.